



**Documento da Área de Ensino**



O excerto que se segue foi retirado do documento original disponibilizado no site oficial da Capes, com data de publicação em 9 de dezembro de 2013. Trata-se da seção Mestrado Profissional (p. 23-28) do Documento da Área – 2013 (80p.) / Área de Avaliação: Ensino / Coordenador de Área (pro tempore): Tânia Creminini de Araújo-Jorge (FIOCRUZ) / Coordenador-Adjunto do Mestrado Profissional: Giselle Rôças Souza Fonseca. O texto apresenta a especificidade do Mestrado na modalidade Profissional, o perfil de seu Corpo Docente, a característica de sua Atividade de Pesquisa, a qualificação de sua Produção Intelectual e a organização de sua Infraestrutura de Ensino e Pesquisa.

## **MESTRADO PROFISSIONAL**

Os Mestrados Profissionais da Área de Ensino não são variações ou adaptações dos Mestrados Acadêmicos já existentes na Área; são intrinsecamente diferentes. Seu corpo docente deve ter expressiva produção técnica em ensino e/ou atuação em educação, atuação na Educação Básica, Ensino Superior, Formação Docente e/ou popularização em ciência e tecnologia, sem desconsiderar a produção acadêmica. Seu foco está na aplicação do conhecimento, ou seja, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais que sejam implementados em condições reais de ensino. Esta deve ser a ênfase dos Mestrados Profissionais

da Área. Destinam-se principalmente a professores da educação básica e/ou profissionais de ensino formal ou não formal nos diferentes campos de conhecimento. Assim, as propostas devem atender aos seguintes itens:

### **Proposta do Curso**

- Definição das ênfases centrais do curso, explicitando: quais as temáticas que conduzem à proposta; como estas se contextualizam no âmbito da Área de Ensino; e qual sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob a ótica do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico, e de inovação;

- Articulação coerente das ênfases do curso com suas áreas de concentração, e destas com as Linhas de Atuação que dão sustentação aos temas vinculados aos produtos do conhecimento gerados no curso;

- Projetos de pesquisa estruturadores vinculados à temática do curso proposto, composto por docentes com formação e atuação nas distintas áreas do conhecimento necessárias para a condução das atividades de pesquisa;

- Matriz curricular composta por conjunto coerente de disciplinas que fundamentem as áreas de concentração e respectivas linhas de atuação, de maneira a possibilitar uma sólida formação de profissionais de ensino de alto nível no escopo da proposta; a matriz deve adequar também sua carga horária total com disciplinas de natureza pedagógica com outras de conteúdo disciplinar diretamente relacionado à área de ensino atendida pelo curso. O objetivo é melhorar e/ou atualizar a formação dos professores e profissionais em conteúdos específicos, levando em conta que o profissional em ensino deve saber o que está ensinando e saber como ensinar esse conteúdo;

- As disciplinas direcionadas ao ensino de temas específicos, levando em conta a necessidade da construção de significados dos conceitos e a transposição didática do saber científico para o saber escolar;

- As disciplinas de natureza pedagógica e epistemológica enfocando a aprendizagem, a natureza do conhecimento, as novas abordagens ao ensino, subsidiando a elaboração de estratégias e recursos instrucionais inovadores a serem implementados em sala de aula;

- Acompanhamento de prática profissional (Prática de Estágio Supervisionado) como requisito obrigatório para a integralização curricular.

É a oportunidade para que o orientador vá à escola, conheça o local de trabalho do orientando e acompanhe a implementação da proposta que gerará o trabalho de conclusão. Em casos de dificuldade de acesso à escola o acompanhamento pode ser registrado por meio de gravações em vídeo ou por outras formas. O objetivo é que o orientador tome conhecimento da realidade da escola ou ambiente de trabalho de seu orientando de modo que, em parceria, possam levantar questões a serem estudadas e assim contribuir efetivamente para a melhoria do ensino no país.

- Trabalho de conclusão: no Mestrado Profissional é de natureza distinta do Mestrado Acadêmico. O mestrando deve desenvolver um processo ou produto educativo e utilizá-lo em condições reais de sala de aula ou de espaço não formais ou informais de ensino, em formato artesanal ou em protótipo. Esse produto pode ser, por exemplo, uma sequência didática, um aplicativo computacional, um jogo, um vídeo, um conjunto de vídeo-aulas, um equipamento, uma exposição etc. O trabalho final deve incluir necessariamente o relato fundamentado desta experiência, no qual o produto educacional desenvolvido é parte integrante. As bancas examinadoras devem incluir a participação de membro externo ao Programa em que o trabalho foi desenvolvido.

## **Corpo Docente**

1. O corpo docente do curso proposto deverá ser integrado de forma equilibrada por doutores, profissionais e técnicos, nos termos da Portaria Normativa MEC n. 17 de 28 de dezembro de 2009. Deve contar com doutores com formação na área de Ensino ou em outros campos do conhecimento. Porém como o Mestrado Profissional é um espaço para a incorporação à Área de Ensino de doutores de origens diversas que estejam dispostos a contribuir para a melhoria do ensino no país, sua inclusão no corpo docente é recomendada. A atuação em eventos científicos, bem como em educação e popularização em C&T, incluindo feiras de ciências e olimpíadas, devidamente registradas na plataforma Lattes, também serão consideradas. O programa deve ter uma base sólida em seu núcleo de professores permanentes, e não depender em excesso de professores colaboradores. Constituem um conjunto importante de recomendações e indicadores os itens:

- definição dos critérios de credenciamento para docentes permanentes e colaboradores;

- corpo docente permanentes correspondendo no mínimo a 70% do corpo docente total;

- número de docentes do corpo permanente, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, compatível às atividades diretamente relacionadas ao curso, levando-se em consideração o número de alunos e orientandos previstos, as demandas curriculares, de orientação e de pesquisa nas correspondentes áreas de concentração, considerando o estabelecido pelo inciso VI do artigo 7 da Portaria Normativa MEC n. 17 (de 28 de dezembro de 2009): “o programa deve comprovar carga horária e condição de trabalho dos docentes compatíveis com as necessidades do curso, admitido o regime de dedicação parcial”.

- 50% dos docentes permanentes alocados apenas no Programa, podendo os demais participar de até 3 programas de pós-graduação;

- experiência do corpo docente permanente em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, especialização, mestrado e/ou doutorado;

- maioria dos docentes permanentes com contrato de tempo integral (40 horas) com a instituição e que pelo menos 1/3 da carga horária dedicada às atividades do curso;

- distribuição adequada da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente permanente, em cada ano base;

- inclusão de pós-doutorandos que tenham seus projetos de pesquisa e sua inserção aprovados pelo colegiado do programa. Estes docentes não precisam ser considerados no total do corpo docente permanente de modo a não contabilizar o denominador de qualquer um Rod indicadores da ficha de avaliação;

- participação de docentes externos à instituição no quadro permanente não deve ultrapassar 30% desse quadro, com anuência formal de sua instituição de origem, conforme Portaria CAPES n. 2/2012;

- capacidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para pesquisa, incluindo informações sobre os financiamentos, sobre agências ou fontes de apoio nos projetos de pesquisa, e bolsas de produtividade obtidos nos últimos 3 anos;

– capacidade do corpo docente permanente em estabelecer colaboração técnico-científicas e intercâmbios nacionais e internacionais, no âmbito dos objetivos do programa;

– capacidade do corpo docente permanente em desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público;

– integração adequada às atividades de ensino e orientação da Pós-Graduação e graduação, quando pertinente número máximo de 8 orientados por docente permanente segundo a recomendação da CAPES (Art. 2. Da Portaria 01/2012). A participação em associações em rede pode necessitar flexibilidade nesse limite, sendo aceitável caso o orientador demonstre rede pode necessitar flexibilidade nesse limite, sendo aceitável caso o orientador demonstre capacidade de captação de recursos, produtividade científica elevada, tempo de titulação dos formandos adequada, e possua infra-estrutura compatível ao desenvolvimento das atividades propostas. Justificativas plausíveis para o docente extrapolar o número de orientandos de forma clara e objetiva devem ser apresentadas.

### **Atividade de Pesquisa**

Para um Mestrado Profissional, um curso de pós-graduação *stricto sensu*, a atividade de pesquisa é um grande diferencial com relação aos chamados cursos *lato sensu*, de extensão ou de especialização, que em essência correspondem a um aprimoramento na formação profissional.

Recomenda-se equilíbrio e integração entre Áreas de Concentração, Linhas de Atuação e projetos, e que os projetos tenham participação de alunos da graduação, explicitem contrapartidas institucionais ou da iniciativa privada, a fonte de financiamento, a articulação com instituições ou agências públicas e privadas e a inserção social esperada, quando o caso. Recomenda-se também que a concepção da proposta contenha projetos estruturadores que estabeleçam espaço de pesquisa entre docentes e discentes.

### **Produção Intelectual**

A formação de origem dos docentes e as suas trajetórias de estudo e pesquisa devem contemplar as ênfases do Curso de Mestrado Profissional

em Ensino. Essa trajetória deve se concretizar na forma de produção intelectual comprovada, e na capacidade de formação de recursos humanos. O volume da produção do corpo docente deve refletir investimento na Área de ensino, considerando artigos, livros, capítulos de livros, textos completos em anais de eventos e produção técnica destinada ao ensino em todas as suas modalidades, qualificada segundo os estratos do Qualis-periódicos da Área. É importante que as publicações qualificadas tenham uma boa uniformidade de distribuição entre os membros do corpo docente, não sendo recomendável que a produção esteja concentrada em uma percentagem pequena de docentes do programa. Esse equilíbrio idealmente, deve significar que a qualificação do corpo docente não se concentre demais em poucos professores, nem que ela se distribua igualmente por todos. No primeiro caso, a existência de docentes não produtivos significa que alunos podem ser orientados por professores afastados da criação científica. No segundo, a igualdade exagerada pode significar que não haja senioridade e/ou renovação de quadros no programa. A produção técnica dos docentes e discentes também será considerada, na perspectiva de pesquisa translacional. Nesse contexto, considera-se a produção intelectual do corpo docente permanente através de um conjunto importante de indicadores:

- produção intelectual do corpo docente permanente relacionada com a proposta do programa, área(s) de concentração e linhas de pesquisa, será contabilizada referente aos últimos 3 anos, sendo analisados também os últimos 5 anos para melhor observar sua evolução e a experiência do grupo.

- produção docente qualificada, contínua e bem distribuída entre os docentes permanentes em periódicos científicos registrados no Qualis periódico da área.

- considera-se também a produção em livros e capítulos com ponderação mínima (L1 e C1);

- o Mestrado Profissional destaca a produção técnica/tecnológica na área de Ensino, entendida como produtos e processos educacionais que possam ser utilizados por professores e outros profissionais envolvidos com o ensino em espaços formais e não-formais. Produtos educacionais podem ser, por exemplo: \*Mídias educacionais (vídeos, simulações, animações, vídeo-aulas, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados,

ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais, etc.); \*Protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais; \*Propostas de ensino (sugestões de experimentos e outras atividades práticas, seqüências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas, etc.); Material textual (manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares); \*Materiais interativos (jogos, kits e similares); \*Atividades de extensão (exposições científicas, cursos, oficinas, ciclos de palestras, exposições, atividades de divulgação científica e outras);

### **Infraestrutura de Ensino e Pesquisa**

Recomendações específicas da área sobre a estrutura física disponibilizada para implantação e o êxito do curso novo:

- descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa, atendo-se àquela disponível diretamente para as atividades próprias do programa, levando em consideração os seguintes aspectos: apoio administrativo, salas para docentes e para alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, especificando a dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes;

- descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários, e o acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas, bem como deisponibilidade de acesso aos portais de periódicos.

Além do detalhamento da infraestrutura física que dará sustentação ao programa, a instituição proponente deve assumir compromissos formais, anexando à proposta documentos tais como:

- Portaria de aprovação Institucional do Curso, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na Pós-Graduação; e da disponibilização e manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta, além de uma secretaria para atender as necessidades do Programa e receber os treinamentos da CAPES quando ofertados.

- Regimento Interno do Curso, contendo, entre outras, as informações referentes aos critérios de: (i) credenciamento e credenciamento de docentes permanentes e colaboradores; (ii) abertura de vagas, periodicidade para ingresso; (iii) processo seletivo; (iv) concessão de bolsas.

- Acordos de cooperação entre instituições, com agências de governo ou empresas, quando houver envolvimento delas.

A avaliação dos Mestrados Profissionais será independente daquela realizada nos Cursos Acadêmicos e utilizará critérios apropriados às características destes Cursos.

Fonte: [HTTP://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotriental/Docs\\_de\\_area/Ensino\\_doc\\_area\\_e\\_comiss%C3%A3o\\_block.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacaotriental/Docs_de_area/Ensino_doc_area_e_comiss%C3%A3o_block.pdf) (acesso em jun. 2014).